



PORTARIA Nº 17/2025, 24 de FEVEREIRO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE UM TERÇO 1/3) NO VALOR DE **R\$43,33 (quarenta e três e trinta e três centavos)**. PARA AO SERVIDOR **RICARDO REZENDE MACEDO**, CPF: *****.***.021-49 - Conta do Banco do Brasil Ag: 1867-8 OP: 013 - Conta Corrente: 54227-X**. CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR **(DA REUNIÃO SOBRE O SELO DE ALFABETIZAÇÃO)**. ACONTECERÁ NO DIA 24/02/2025 SEGUNDA-FEIRA EM MIRACEMA-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-18ce59-23102025234413**